



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

CONTRATO N.º 36/2021

----- CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS DE PESO BRUTO LEGAL DE 32 TONELADAS COM QUATRO EIXOS E COM CAIXA BASCULANTE DE, NO MÍNIMO, 18 M3, ADJUDICADO À SOCIEDADE IVECO PORTUGAL - COMÉRCIO DE VEÍCULOS INDUSTRIAIS, S. A., PELA IMPORTÂNCIA DE 105.983,00 € (CENTO E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS EUROS).-----

----- ENTRE:-----

----- O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, aqui representado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, como 1.º Outorgante.-----

----- E-----

----- A Sociedade Iveco Portugal - Comércio de Veículos Industriais, S. A., com sede na Estrada da Várzea, n.º 7, Várzea, 2601-504 Castanheira do Ribatejo, na União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras e Concelho de Vila Franca de Xira, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira sob o número 501445927, N.I.P.C. 501445927, aqui representada pelo seu Procurador Senhor Artur Jorge Gavanha de Oliveira com o número de identificação civil 10070288 0ZX2, sendo que o cartão de cidadão é válido até 10/09/2029 e com o contribuinte fiscal número 197899633, com poderes para intervir neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso número 8026-3430-1468, extraída em 03/01/2020 do site www.portaldaempresa.pt, nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, conjugada com a Procuração de 29/03/2021, com Reconhecimento de Assinatura de 07/04/2021, que se arquivam, como 2.º Outorgante.-----

----- É celebrado o presente contrato de fornecimento, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

----- O objeto do contrato é o "Fornecimento de viatura pesada de mercadorias de peso bruto legal de 32 toneladas com quatro eixos e com caixa basculante de, no mínimo, 18 m³".-----

SEGUNDA

----- O presente procedimento será executado de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (programa de procedimento e caderno de encargos) aprovado para o efeito, e os relatórios preliminar e final, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato, e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

TERCEIRA

----- O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de 105.983,00 € (cento e cinco mil novecentos e oitenta e três euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

QUARTA

----- O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido caderno de encargos, aprovado para este procedimento, e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----



CANTANHEDE MUNICÍPIO

QUINTA

----- O procedimento considera o fornecimento de veículo marca Iveco modelo Trakker AT410T45, com caixa basculante de 18 m³ com o integral cumprimento das características mínimas expressas no caderno de encargos do procedimento.-----

SEXTA

----- O prazo de entrega do equipamento é de 55 (cinquenta e cinco) dias seguidos (incluindo sábados, domingos e feriados), a contar da presente data, o equipamento terá uma garantia de 24 (vinte e quatro) meses - 02 (dois) anos, será dada formação ao operador do equipamento, lubrificador e mecânicos, num período de 01 (um) dia, e a assistência técnica será efetuada no Concessionário Garagem Estrela, Lda., sita na Estrada Cantanhede - Coimbra Km 4, 3060-213 Portunhos, conforme declarações apresentadas pela empresa adjudicatária na sua proposta.-----

SÉTIMA

----- O prazo de pagamento do procedimento é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 4, do artigo 299.º, do novo Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no ponto 10., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente concurso público, contados após a receção pelo Município das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva. Para os efeitos do anteriormente expresso, a obrigação considera-se vencida com a entrega efetiva do equipamento objeto do Contrato, que se considera efetuada depois de verificada a conformidade do mesmo e de ministrada a formação incluída no plano de formação apresentado pela empresa adjudicatária.-----

OITAVA

----- Durante a vigência do contrato não haverá lugar a revisão de preços, conforme expresso no ponto 9., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

NONA

----- A presente despesa tem cabimento no Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do Município, aprovados para o corrente ano, na Rúbrica do P.P.I. 01 111 2013/2 - "Material de Transporte - Outro" e Rúbrica Orçamental 02 07010602 - "Outro", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número RI Concurso 814/2021 de 10/03/2021, onde a verba se encontra previamente cabimentada sob o número mencionado. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 23/04/2021, sob o número Contrato 26/2021/2021, com o número sequencial de compromisso 39346, do Sistema de Contabilidade Autárquica.-----

DÉCIMA

----- Nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do novo Código dos Contratos Públicos, o gestor do presente contrato é o Senhor Dr. José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município, em regime de substituição.-----

DÉCIMA-PRIMEIRA

----- Ficam arquivados no processo respeitante ao presente procedimento os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade Iveco Portugal - Comércio de Veículos Industriais, S. A., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos, emitida em 09/04/2021, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sociedade Iveco Portugal - Comércio de Veículos Industriais, S. A., emitido em 26/02/2021.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor Ruggero Mughini, emitido em 26/02/2021.-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

----- Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor Marco Chiarolini,
emitido em 26/02/2021.-----

----- Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e
Aduaneira (Serviço de Finanças de Vila Franca de Xira - 1), em 25/02/2021,
comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-

----- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social,
I.P. em 25/02/2021, comprovativa de que se encontra regularizada a situação
contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

----- O presente procedimento foi adjudicado conforme despacho superiormente
proferido de 08/04/2021, na sequência do concurso público aberto para o efeito, tendo
sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme,
pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo
e Financeiro, em regime de substituição, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 23 de abril de 2021

O Município de Cantanhede,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Pela Sociedade Iveco Portugal - Comércio de Veículos Industriais, S. A.,

Artur Jorge Gavanha de Oliveira

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

em regime de substituição,

José Alberto Arêde Negrão